



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/11/2021

ANO: X N°: 2.857 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.438/2021	1
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 036/2021	2
LICITAÇÕES	4
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2019	4
EDITAL DE HABILITAÇÃO TP Nº 04/2021	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	6
AVISO DO PREGÃO Nº 002/2021	6

DECRETO Nº 6.438/2021

PORTARIA Nº 172, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

Constitui o Comitê Municipal de Combate à Dengue e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1.544/2015, de 19 de março de 2015, que “Dispõe sobre as Normas e Competências para o Controle e Prevenção da Febre Amarela e da Dengue, no âmbito do Município de Céu Azul, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.309/2021, de 11 de junho de 2021, que “Cria a Sala Municipal de Situação – SMS, visando as ações de Coordenação e Controle para o enfrentamento da Dengue, do Chikungunya e do Zika Vírus e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o **COMITÊ MUNICIPAL DE COMBATE À DENGUE**, o qual é de caráter: consultivo, de assessoramento e de participação na formulação e realização de ações educativas, preventivas e de mobilização da sociedade, voltadas ao combate da dengue.

Art. 2º O comitê será composto por representantes de instituições, órgãos governamentais e não governamentais do Município, conforme segue:

I-Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Rosangela Franciscato da Silva;

II- Representante da Vigilância Sanitária: Tanara Riciela Jahn;

III- Representante da Secretaria Municipal de Educação: Beatriz Gwadera Francisco;

IV- Representante do Programa de Endemias: Dayane Portes dos Santos Silva;

V- Representante da Secretaria Municipal de Administração: Michel Ricardo Prati;

VI- Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais: Rosicleia Michaelsen;

VII- Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente: Edson André Schier;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/11/2021

ANO: X Nº: 2.857 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- VIII- Representante da Secretaria de Agricultura: Paulo Stadler;
 IX- Representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras: Darci Alves;
 X- Representante da Defesa Civil: Douglas de Mattia;
 XI- Representante da APM's das Escolas Municipais: Andreia Buffon;
 XII- Representante da APM's das Escolas Estaduais: Liliane Blauth Baú;
 XII- Representante da Assessoria de Imprensa: Edi Carlos Colleoni;
 XIV- Representante do Conselho Municipal de Saúde: Nair Caetano Tomazine;
 XVI- Representante da Epidemiologia: Eliane Folchini.

Art. 3º Caberá ao Comitê a elaboração do regimento Interno do mesmo e de atualizar o Plano Municipal de Combate à Dengue sempre que necessário.

Art. 4º O comitê terá finalidade de coordenar a implementação de ações de educação em saúde e mobilização social voltadas ao controle da doença, de maneira a criar maior responsabilização de cada família, empresários e trabalhadores na manutenção de seu ambiente doméstico, comercial ou de lazer livres de potenciais criadouros do vetor transmissor da doença, em especial as ações relativas ao **DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO CONTRA DENGUE**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 8 de novembro de 2021.

Laurindo Sperotto
 Prefeito Municipal

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 036/2021

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 036/2021, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
2º	LIANE BLOWOW	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

II - O candidatos deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/11/2021

ANO: X Nº: 2.857 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exame complementar: Hemograma completo, Anti HCV, Anti HBS, Anti HBC e HBS Ag.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, aos 8 de novembro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/11/2021

ANO: X N°: 2.857 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 77/2019 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção da iluminação pública, compreendendo o centro da cidade, bairros e comunidades rurais, campos de futebol, ginásios de esportes e quadras esportivas do Município de Céu Azul, ALTERAÇÃO: a) promover a renovação do contrato prorrogando por igual período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2022. b) promover o reajuste do valor dos serviços em 9%. Conforme previsto no contrato que referência o reajuste ao índice do INPC o qual atingiu o percentual de 10,78% no período, no entanto mediante acordo as partes resolvem promover o reajuste em índice inferior no percentual de 9%. Passando os valores ao constante na planilha do Anexo I deste aditivo. c) Fica alterada a forma e rotina de notificação das manutenções, passando a ser comunicada de forma eletrônica, conforme descritivo constante no Anexo II deste aditivo;

VIGÊNCIA: 10/11/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 05/11/2021

VALOR DO ADITIVO: R\$ 97.291,99

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JEFERSON FERNANDO FERRARI

EDITAL DE HABILITAÇÃO TP Nº 04/2021

EDITAL DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 4/2021 – M.C.A., que tem por objeto **Execução de obra de ponte de concreto armado sobre o Rio Treze e pavimentação poliédrica, na Comunidade Rural de Santa Luzia, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse nº 906556/2020/MDR/CAIXA.** Que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar/Inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS	HABILITADA/INABILITADA
1	A. P. Dalmas e Cia Ltda - EPP, CNPJ: 15.247.155/0001-02	Inabilitada
2	NE Backes Construções, CNPJ: 37.510.464/0001-58	Inabilitada

Da análise:

Após análise dos documentos observou-se a seguinte irregularidade na documentação da empresa **A. P. Dalmas e Cia Ltda - EPP, CNPJ: 15.247.155/0001-02**, sendo que a licitante deixou de apresentar ou apresentou de forma irregular, os seguintes documentos:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/11/2021

ANO: X Nº: 2.857 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1) Quanto à Habilitação Jurídica:

- Deixou de apresentar a declaração, do item = b) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00) (Modelo nº 13)
- Deixou de apresentar a declaração, do item = c) declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, (Modelo nº 10).

3) Quanto à Qualificação Técnica:

- Apresentou o documento sem a assinatura do engenheiro responsável, no item = d) atestado de visita.
- Apresentou o documento sem a assinatura do emitente, no item = e) Comprovação de capacidade Técnico Operacional de execução de obra em nome da proponente,
- Não apresentou a declaração, no item = f) declaração de responsabilidade técnica;
- Não apresentou o acervo do item = g) "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT" do responsável(eis) técnico(s) indicado na declaração da letra "f";

4) Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

- Apresentou documento sem a assinatura do contador, no item = a) prova de capacidade financeira conforme Modelo n.º 05;
- Apresentou balancete sem a comprovação do efetivo registro de encerramento na junta comercial, no item = b) demonstrações financeiras do último exercício social;
- Apresentou a certidão vencida, no item = d) Certidão negativa de Falência;

Observou-se a seguinte irregularidade na documentação da empresa: **NE Backes Construções**, CNPJ: 37.510.464/0001-58, sendo que a licitante deixou de apresentar ou apresentou de forma irregular, os seguintes documentos:

3) Quanto à Qualificação Técnica:

- Não apresentou a capacidade técnica operacional, do item = e) Comprovação de capacidade Técnico Operacional de execução de obra em nome da proponente;

4) Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

- a) prova de capacidade financeira, para o item SG – Solvência Geral o índice estabelecido no edital é valor maior que 1 (um), sendo que a empresa apresentou índice de 1 (um) para SG, não atingindo assim índice mínimo estabelecido para a licitação; Entretanto apresenta patrimônio líquido superior a 10%, atendendo ao estabelecido no edital para esse item;

Comunica ainda, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste edital. Compreende o período recursal até **às 17:00 Horas do dia 16 de novembro de 2021**. Após esse prazo a comissão dará vista ao processo para verificação quanto a possíveis recursos, em havendo recurso esse será comunicado a todos os participantes e aberto o respectivo prazo para contrarrazões em conformidade com a Lei 8.666/93.

Céu Azul, 08 de novembro de 2021.

Eloi Kafer

Presidente

Moacir Antônio Catafesta

Membro/Secretario

Juraci Gallon

Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/11/2021

ANO: X N°: 2.857 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DO PREGÃO Nº 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 002/2021 – C.M.C.A – FORMA PRESENCIAL

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A **Câmara Municipal de Céu Azul** torna público que fará às **9 horas do dia 25 de novembro de 2021**, na sede da Câmara Municipal de Céu Azul, sito à Av. Nilo Umberto Deitos n.º 1457 – Centro, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a Aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, sedan, 4 portas, cor prata, ano 2021/2022, para uso da Câmara Municipal de Céu Azul, conforme estabelecido no Edital. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Câmara Municipal www.camaraceuazul.pr.gov.br no link Licitações, bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço Av. Nilo Umberto Deitos, 1457, em Céu Azul –Pr. Em horário comercial ou pelo fone (0xx) 45-3266-1272 ou e-mail camaraceuazul@hotmail.com.

Céu Azul, 08 de novembro de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente da Câmara



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)